

## **EDITAL 1º CONCURSO DE CUTELARIA ARTESANAL DO SENAR GOIÁS**

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR/AR-GO, entidade que tem por missão realizar a Educação Profissional, a Assistência Técnica e as atividades de Promoção Social, contribuindo para um cenário de crescente desenvolvimento da produção sustentável, da competitividade e de avanços sociais no campo, torna público o **EDITAL DO 1º CONCURSO DE CUTELARIA ARTESANAL**, com o objetivo de valorizar a Cutelaria Artesanal de Goiás, abordando aspectos culturais, profissionais, sociais e econômicos

### **1. DA APRESENTAÇÃO E DOS OBJETIVOS**

- 1.1. O 1º Concurso de Cutelaria Artesanal do Senar Goiás é uma iniciativa do Senar Goiás e tem caráter exclusivamente sociocultural, não havendo qualquer modalidade de sorte ou pagamento para os participantes e parceiros, estimulando a produção de peças e verificando as tendências de mercado.
- 1.2. O **1º CONCURSO DE CUTELARIA ARTESANAL** acontecerá entre os dias 28 e 30/03/2023 no município de Rio Verde, dentro do stand do Sistema Faeg Senar e Sebrae Goiás, na Tecnoshow Comigo – Anel Viário Paulo Campos, km 7, Zona Rural.
- 1.3. 1º Concurso de Cutelaria Artesanal do Senar Goiás representa uma oportunidade para expor o potencial da atividade, possibilitando o resgate das tradicionais técnicas de produção de ferramentas de corte, bem como desenvolver e promover a cutelaria como instrumento de trabalho e empreendedorismo.
- 1.4. O evento mencionado é uma estratégia para demonstrar que a Cutelaria Artesanal é reconhecida como uma arte milenar de produzir utensílios/ferramentas de corte estilizados, é também uma arte difundida nos séculos passados e que tem ganhado destaque nas últimas décadas, valorizando ainda, a importância do saber artesanal como patrimônio Cultural de Goiás.
- 1.5. O evento visa também oportunizar aos egressos do Treinamento de Cutelaria Artesanal do Senar Goiás exposição e demonstração das suas peças para o público presente na Tecnoshow Comigo, o que poderá acarretar em possibilidades de negócios futuros, despertando para a importância da qualidade da produção, priorizando o desenvolvimento do design e a utilização de matérias-primas específicas.

### **2. DO TEMA**

- 2.1. O tema geral proposto para o 1º Concurso de Cutelaria Artesanal do Senar Goiás é “Cutelaria Artesanal: **Arte Sob Fogo**”.

### **3. DO FORMATO DO CONCURSO**

- 3.1. O 1º Concurso de Cutelaria Artesanal do Senar Goiás será realizado sob a forma de exposição de facas e competição dentro da pista de corte. Cada participante poderá expor até 5 facas, além da faca que competirá na pista de corte. Os participantes deverão comparecer ao local do evento, no dia 28/03/2023 às 15h para que suas peças sejam avaliadas pelo corpo de jurados técnico (Júri Técnico). O resultado do Júri Técnico será divulgado neste mesmo dia às 18h.
- 3.2. Os participantes farão a exposição de suas peças durante os dias 29 e 30/03 já com seus respectivos troféus recebidos como resultado da avaliação do Júri Técnico, dispostos sobre suas mesas.
- 3.3. As provas da pista de corte serão realizadas no dia 30/03 a partir das 14h e o vencedor desta categoria será anunciado logo após o término das provas.
- 3.4. As facas que estarão expostas nos dias 29 e 30/03 também contarão com a votação de um Júri Popular, que será a votação do público geral que visitará a exposição e que votará a partir da percepção que tiver das peças. A peça mais votada em Júri Popular será anunciada juntamente com o ganhador da pista de corte.

#### 4. DAS CATEGORIAS

##### 4.1 DO JÚRI TÉCNICO:

4.1.1 O 1º Concurso de Cutelaria Artesanal do Senar Goiás contemplará 04 (quatro) categorias técnicas, conforme descritas a seguir:

- **Melhor Faca de Campo:** Faca robusta para uso tanto em trabalho pesado no campo como para cozinhar. Deve ser de fácil transporte, sem ser muito pesada. Deve ter empunhadura ergonômica e segura para longas horas de trabalho. Tamanho da lâmina de cerca de 10", com ou sem guarda;
- **Melhor Faca Integral:** Caracteriza-se por ser construída de uma única barra de aço (damasco, inox ou carbono), não sendo permitidas peças soldadas. Nesta categoria serão admitidos quaisquer modelos de facas, podendo ser hidden tang ou full tang e obrigatoriamente deverão ter bolster ou colarinho ou guarda, integrais. O pomo é opcional, mas, se houver, deverá ser de construção integral.
- **Melhor Bainha:** Nesta categoria serão analisados aspectos como, costuras, tingimento, colagem, soldagem de ponteiros, desenhos ou gravações se houver, e ajustes de uma forma geral além da beleza e complexidade do trabalho.
- **Melhor Faca de Corte:** Nesta categoria serão analisadas a pontuação adquirida durante a execução das provas da pista de corte.

##### 4.2 DO JÚRI POPULAR

4.2.1 O 1º Concurso de Cutelaria Artesanal do Senar Goiás contemplará 01 (uma) categoria popular, conforme descrita a seguir:

- **Melhor Aceitação Pública (Júri Popular):** Nesta categoria serão analisados os votos de todas as peças expostas para o público passante pela exposição durante os dias do evento e que poderão avaliar, a seu próprio critério, características como desenvoltura artística, robustez, bainha, dentre outros.

#### 5. DA INSCRIÇÃO/PARTICIPAÇÃO

5.1. A participação no 1º Concurso de Cutelaria Artesanal do Senar Goiás será voltada única e exclusivamente para os egressos do Treinamento em Cutelaria Artesanal do Senar Goiás.

5.2. As inscrições são totalmente gratuitas e deverão ser realizadas preferencialmente através do seguinte formulário eletrônico: <https://forms.gle/HscYLgS9QAH46RL86> no período de 08 a 15/03/2023.

5.3. Estarão aptas a participar do concurso as 10 primeiras inscrições válidas. A lista dos participantes será divulgada no dia 17/03/2023.

5.3. A ficha de inscrição também poderá ser preenchida de forma manuscrita, neste caso, deverá ser impressa, assinada, digitalizada e encaminhada ao Senar Goiás para o e-mail [joao.landim@senar-go.com.br](mailto:joao.landim@senar-go.com.br).

5.4. Os dados fornecidos pelo participante na ficha de inscrição deverão estar corretos, claros, precisos, completos e apresentados de forma que permita verificar a sua procedência, veracidade e autenticidade.

5.5 É facultado ao participante escolher em qual categoria quer participar, não sendo obrigatório sua participação em todas as categorias.

5.6. Os interessados poderão expor até 5 (cinco) facas no evento, porém, poderão inscrever apenas uma peça por categoria apresentada no item 4 das categorias técnicas.

5.7. Em hipótese nenhuma será permitida a participação de peças no 1º Concurso de Cutelaria Artesanal do Senar Goiás sem a inscrição devidamente validada.

5.8. A peça só participará do processo de julgamento, mediante presença do autor no 1º Concurso de Cutelaria Artesanal do Senar Goiás. Em hipótese nenhuma, a peça será recebida para o processo de julgamento através de terceiros.

5.9. Todos os materiais necessários para a produção das peças são de responsabilidade dos participantes.

**6. DOS CRITÉRIOS DE ESPECIFICAÇÕES DA FACA DE COMPETIÇÃO NA PISTA DE CORTE**

6.1. Para fins deste concurso, a faca apresentada deverá ter as seguintes especificações:

6.1.1 Especificações do tamanho máximo da faca:

- Comprimento da lâmina – 10" (medido da frente do cabo até a ponta da lâmina)
- Comprimento total – 15" (medido da parte de trás do cabo até a ponta da lâmina)
- Largura da lâmina – 2" (medida na parte mais larga da lâmina)
- Espessura da Lâmina e do cabo – Sem restrições

6.1.2. Da plunge line até a ponta da faca deve haver um único plano, ou seja, desbaste full flat. Não são permitidas protuberâncias na lâmina.

6.1.3. Distal Taper, falso fio e mosca ao longo da lâmina são permitidas.

6.1.4. Pesos adicionados à frente do cabo não são permitidos.

6.1.5. Todos os cabos devem ter pelo menos 1 (um) pino que passe pelo material do cabo e pela espiga.

6.1.6. Todas as facas devem ter um orifício para passagem do fiel. Os jurados do evento podem desqualificar qualquer faca se o sistema de passador de fiel e cordão, de alguma forma, apresentar um risco à segurança.

6.1.7. O fiel de *paracord* é recomendado.

6.1.8. Todas as facas devem ter uma bainha resistente para serem permitidas na área do evento.

6.1.9. Recomenda-se que as facas sejam Full Flat.

6.1.10. Projetos de espiga oculta são aceitáveis com as seguintes restrições:

- Somente espigas que foram amolecidas para eliminar a fragilidade devem ser usadas.
- Os jurados técnicos em qualquer momento podem fazer perguntas para determinar se as facas de espiga oculta atendem às especificações.
- Todas as facas de espiga oculta feitas com aços endurecidos ao ar devem ser submetidas à Comissão Organizadora do evento para aprovação antes de uma competição.

6.1.11. Nenhuma parte do cabo (ou proteção) deve se estender mais para frente do que a parte mais traseira do fio cortante.

6.1.12. Todas as facas devem ter sido testadas antes da competição e os participantes estarão cientes de todas as regras da competição da pista de corte conforme ANEXO II deste Edital.

6.1.13. Todas as características do design da faca estão sujeitas à aprovação da Comissão Organizadora do evento.

**7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

7.1. A avaliação de cada peça ocorrerá conforme critérios descritos a seguir:

	<b>Critérios de Avaliação para Faca de Campo e Faca Integral</b>	<b>Pontuação</b>
1	Disposição correta da peça na categoria a ser julgada	1
2	Uso de materiais adequados	1
3	Alinhamento geral das peças	1,75
4	Afiação	1,5
5	Proporções	1,25
6	Ajustes	1
7	Acabamento	1,5
8	Harmonia	1

	<b>Critérios de Avaliação para Bainha</b>	<b>Pontuação</b>
1	Costura	1,75
2	Brunimento de Bordas	1,5
3	Harmonia	1,5
4	Materiais Utilizados	1

5	Encaixe/Saque	1,5
6	Pintura	1
7	Trabalho Artístico Frontal	1,75

**Disposição correta da peça na categoria a ser julgada:** a peça deverá se enquadrar em todos os aspectos e características da categoria que estão descritos no ITEM 4.

**Uso de materiais adequados:** é vedado o uso de materiais proibidos nas empunhaduras ou apliques, tais como marfim de elefante, couros exóticos sem catalogação do IBAMA, rabo de tatu, etc. O uso ou presença desses materiais nas peças apresentadas, ocasionará a sua imediata desclassificação.

**Alinhamento geral das peças:** as peças deverão estar alinhadas e deverá haver perfeita sintonia e fluidez de linhas entre lâmina e empunhadura, não sendo permitidos empenamentos.

**Afiação:** como a premissa básica de um objeto cortante é cortar, deverá ser observado rigorosamente se as peças apresentadas estão devidamente afiadas, observadas as características de afiação de cada objeto.

**Proporções:** deverão ser observadas as proporções de tamanho e peso entre lâmina e empunhadura, de acordo com a categoria da peça em julgamento.

**Ajustes:** deverão ser observados os ajustes entre lâmina, empunhadura, guarda, pinos, inlays, bolsters, pomos e demais fornitureiras aplicadas na peça em julgamento.

**Acabamento:** será avaliado de acordo com o tipo de acabamento proposto, se espelhado, acetinado, oxidado ou brut forge, além de verificado o acabamento da empunhadura, da guarda, dos bolsters, do pomo, do material da empunhadura, dos inlays e demais fornitureiras.

**Harmonia:** trata-se de um item cuja avaliação será o somatório de outros itens, tais como alinhamento, proporções, ajustes, acabamento e a combinação dos materiais utilizados na confecção da peça.

## 8. DA PONTUAÇÃO

8.1. O Júri Técnico será constituído por 03 (três) profissionais reconhecidos como Mestres Cutiveiros Artesanais e acontecerá no dia 28/03/2023 a partir das 15h, conforme disposto no item 3.

8.2. A composição da nota final da Faca de Campo, Faca Integral e Bainha se dará mediante a somatória das avaliações por critério, conforme apresentado anteriormente, podendo alcançar o valor máximo de 10 pontos;

8.3. Cada peça será avaliada/inspecionada por todos os integrantes do Júri Técnico, que registrarão as notas individuais em cada ficha de registro de notas. Para tanto, os jurados farão a análise sob a luz dos critérios descritos no item 7;

8.4. O Júri Popular, será realizado pelos visitantes do Stand do Sistema Faeg Senar e Sebrae Goiás na TecnoShow durante os dias 29 e 30/03/2023. O formato de votação será definido e apresentado pela organização até o dia do evento. A peça que receber maior número de votos no período, será considerada vencedora, conforme descrito no item 4.

8.5. No dia 30/03/2023, será feita a apuração da peça vencedora segundo o Júri Popular e também será realizada a prova de corte e sua avaliação, pelo Júri Técnico. Ambos os resultados serão divulgados neste mesmo dia, dentro do Stand do Sistema Faeg Senar e Sebrae Goiás.

8.6. Em caso de empate no Júri Popular, a Comissão Organizadora do evento será acionada para avaliar qual peça atende o maior número de requisitos técnicos.

8.8. Em caso de empate nas categorias Faca de Campo e Faca Integral os critérios de desempate serão:

- Maior número de pontos no critério: Alinhamento geral das peças;
- Maior número de pontos no critério: Afiação;
- Maior número de pontos no critério: Acabamento; e
- Maior número de pontos no critério: Proporções;

Em caso de empate na categoria Bainha os critérios de desempate serão:

- Maior número de pontos no critério: Trabalho Artístico Frontal;
- Maior número de pontos no critério: Costura;
- Maior número de pontos no critério: Encaixe/Saque; e
- Maior número de pontos no critério: Brunimento de Bordas;

8.9. Permanecendo o empate a decisão será da Comissão Organizadora do evento, que é soberana e irrecorrível.

## **9. DA PREMIAÇÃO**

- 9.1. O primeiro lugar de cada uma das categorias descritas no item 4, receberão como reconhecimento troféu e certificado de participação no evento.
- 9.2. Demais prêmios poderão ser definidos e providenciados por parceiros e apoiadores do 1º Concurso de Cutelaria Artesanal do Senar Goiás.

## **10. DA PROTEÇÃO DE DADOS**

- 10.1 As operações de tratamento de dados pessoais solicitados durante a condução deste concurso, ocorrerão de acordo com a legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais vigente e aplicável, no caso, a Lei nº 13.709/2018 (doravante “LGPD”), bem como de acordo com outras legislações correlatas e com o disposto neste Edital.
- 10.2 Em relação aos tratamentos de dados pessoais realizados em decorrência deste Edital, o Senar/AR-GO atuará como Controlador de dados pessoais.
- 10.3 É facultado aos realizadores deste evento a contratação de operadores de dados pessoais, como prestadores de serviços ou fornecedores de ferramentas de software, para os fins de organizar, executar e documentar o concurso devendo tal operação sempre ser amparada por base legal válida para efetuar o compartilhamento de dados pessoais tendo em vista a finalidade de desenvolvimento do referido concurso.
- 10.4 Resguardados os direitos dos titulares de dados pessoais, os realizadores se reservam a tratar os seus dados pessoais como, por exemplo, nome e contato para os fins de interesse legítimo e divulgação de novas ações do Senar/AR-GO.
- 10.5 Os realizadores garantirão o exercício dos direitos assegurados pela LGPD mediante solicitação pelo e-mail [dpo@sistemafaeg.com.br](mailto:dpo@sistemafaeg.com.br). Ações de conformidade e políticas sobre proteção de dados pessoais que sejam públicos poderão ser acessados pelos titulares através do site oficial <https://sistemafaeg.com.br/senar>.
- 10.6 Os realizadores se comprometem a adotar medidas administrativas e sistêmicas razoáveis e compatíveis com os riscos para garantir a segurança das informações pessoais contra perda, interferência, uso indevido, acesso não autorizado, divulgação ou destruição.
- 10.7 Os dados pessoais da/o candidata/o serão eliminados dos sistemas do SENAR quando estes não forem mais necessários para as finalidades do presente Edital, salvo se houver qualquer base legal para a sua manutenção, conforme estipula a LGPD na Seção IV de seu Capítulo II.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 11.1. No ato da inscrição o participante compromete-se a respeitar e a cumprir todas as normas deste Edital, sob pena de ser desclassificado.
- 11.2 É de inteira responsabilidade do participante acompanhar todas as informações relativas a este concurso, através do site: <https://sistemafaeg.com.br/senar>
- 11.3. É vedado o uso de materiais proibidos nas empunhaduras ou apliques, tais como:  
Marfim de elefante;  
Couros exóticos que não tenham catalogação do IBAMA;  
Rabo de tatu;  
Chifre de veado campeiro e outros.
- 11.4. O participante, por este instrumento e na melhor forma de direito, autoriza o Senar Goiás, de forma inteiramente gratuita, a título universal, em caráter total, definitivo, irrevogável e irretroatável, a utilizar, a qualquer tempo e em qualquer mídia, no Brasil e/ou no exterior, as fotos das peças, e demais informações disponibilizadas pelo participante.

11.5. Os participantes concordam em autorizar o uso da sua imagem, som de voz e nome na internet, em filmes, vídeos, imagens e cartazes, anúncios em jornais, revistas e televisão, toda mídia impressa ou eletrônica, para divulgação da sua participação no evento, sem qualquer ônus para o Senar Goiás e para o sindicato rural.

11.6. Os participantes são responsáveis pela utilização não autorizada de peças de terceiros em suas apresentações e pelas consequências advindas do descumprimento da legislação vigente. Todo e qualquer ônus por problemas de direitos autorais recairão, exclusivamente, sobre o responsável pela reprodução da peça apresentada.

11.7. O Senar Goiás reserva-se o direito de cancelar, suspender ou modificar qualquer item deste Edital, bem como interromper, modificar ou cancelar o evento, caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas ou qualquer outro impedimento que esteja fora do seu controle e que comprometa a integridade do 1º Concurso de Cutelaria Artesanal do Senar Goiás, de forma que o mesmo não possa ser conduzido como originalmente planejado.

11.8. A participação neste concurso não acarretará ao participante nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste Edital.

11.9. A organização do evento não se responsabilizará por utensílios deixados/esquecidos pelos participantes no local;

11.10. Caso o número de inscritos não atinja o mínimo necessário, a Comissão Organizadora optará por cancelamento do 1º Concurso de Cutelaria Artesanal – Senar Goiás, não cabendo recurso por parte dos inscritos

## 12. DO CRONOGRAMA

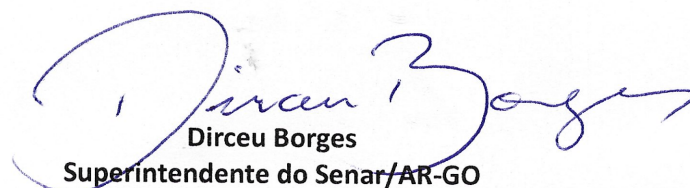
DATAS	ATIVIDADES
08 a 15/03/2023	Período de inscrições
17/03/2023	Divulgação das 10 inscrições válidas
28/03/2023	Avaliação do Júri Técnico
29 e 30/03/2023	Exposição das peças na TecnoSHOW
30/03/2023	Realização das provas da pista de corte (a partir das 14h)
30/03/2023	Divulgação resultado final Júri Popular e Pista de Corte

Goiânia, 08 de março de 2023.



**Leonardo Cruvinel Furquim**

**Diretor do Departamento Técnico do Senar/AR-GO**



**Dirceu Borges**  
**Superintendente do Senar/AR-GO**

**ANEXO I****INSCRIÇÃO****1º CONCURSO DE CUTELARIA ARTESANAL DO SENAR GOIÁS**

Data da inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (ITEM DE USO EXCLUSIVO DO SENAR GOIÁS)  
Nº da inscrição: \_\_\_\_\_

**DADOS PESSOAIS**

Nome do participante: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Órgão Exp. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

CEP. \_\_\_\_\_

Cidade/Estado: \_\_\_\_\_

**IDENTIFICAÇÃO DAS PEÇAS**

Categoria

Faca de Campo    Faca Integral    Bainha    Faca de Corte

Declaro estar ciente das condições inerentes a participação no 1º Concurso de Cutelaria Artesanal do Senar Goiás, no ano de 2023, e asseguro a precisão dos dados informados na ficha de inscrição. Autorizo ao Senar Goiás a gravar, divulgar, utilizar e dispor, na íntegra ou em partes, para fins institucionais, educativos, informativos, técnicos e culturais, imagens e informações das peças apresentadas, o meu nome, minha imagem (fotografia e vídeo) e som de voz, relativo às atividades do 1º Concurso de Cutelaria Artesanal do Senar Goiás.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do participante por extenso

**ANEXO II****Regras Padrão da Competição da Pista de Corte**

1. Todos os competidores devem assinar um Termo de Responsabilidade (Anexo III) antes da prova.
2. Todos os competidores devem seguir todas as instruções dadas pela Comissão Organizadora e pelo Júri Técnico do evento.
3. Os competidores devem ter pelo menos 18 anos de idade.
4. Todos os competidores devem comparecer a uma reunião de segurança antes do evento.
5. Somente facas com bainha resistente serão permitidas na área do evento. Cases com zíper não serão permitidos.
6. Não será permitido o uso de calçados abertos na área do evento.
7. Óculos de proteção devem ser usados o tempo todo enquanto estiver na área do evento.
8. Álcool, drogas para melhorar o desempenho ou substâncias ilegais não serão tolerados.
9. Caso seja constatado embriaguez no dia da competição, o candidato estará automaticamente desclassificado.
10. Todas as facas devem ser colocadas e permanecer em uma área designada pela Comissão Organizadora no momento do evento.
11. Apenas 1 (uma) faca será desembainhada por vez, a menos que instruído pela Comissão Organizadora do evento.
12. A Comissão Organizadora do evento inspecionará todas as facas antes do início de cada competição para verificar se estão de acordo com as especificações e também inspecionará as facas em busca de qualquer dano perceptível durante o evento.
13. Penalidades serão aplicadas para qualquer infração de segurança, regras ou procedimento. As penalidades vão desde uma advertência até a desclassificação.
14. Infrações que representem uma ameaça aos espectadores, jurados, outros competidores, Comissão Organizadora ou ao próprio cortador resultarão em desclassificação imediata.
15. Infrações consideradas menores resultarão em uma redução de um (1) ponto na pontuação do competidor.
16. A competição será realizada na área externa do evento, em um espaço de 5 x 5 metros. Os competidores poderão conhecer a pista de corte um dia antes da competição afim de se ambientarem com a disposição das provas.



**ANEXO III****Termo de Responsabilidade**

Declaro para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_  
portador do CPF \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, li todas as orientações descritas no edital deste concurso assim  
como participei da reunião de segurança e prevenção de acidentes fornecida pelo corpo de jurados.

Estou ciente de que qualquer intercorrência oriunda por algum desvio de conduta é de minha inteira  
responsabilidade.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do participante por extenso